

222

RELAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO: HÁ AUTORIDADE? *Pedro da Silva Moreira, Cezar Saldanha Souza Junior (orient.) (UFRGS).*

Diante das diversas crises institucionais, é possível diagnosticar aspectos de corporativismo, fisiologismo e irresponsabilidade na política brasileira. Como conseqüência, há carência de legitimidade nos comandos provenientes das esferas de poder da organização estatal. Partindo da premissa de que as instituições atuam sobre comportamentos, influenciando valores e realidade social, entende-se como o arranjo institucional brasileiro contribui para a sua própria corrosão e para a inoperância do poder político. Nesse sentido, este trabalho tem como substrato teórico a análise do conceito político-filosófico de autoridade (*auctoritas*), por duas vias. Existe a *auctoritas* referente à capacidade para elaboração racional, presente nos níveis de poder, caracterizando-se pelo acréscimo de razão necessário à legitimação de uma decisão política ou um de comando administrativo; e há também a *auctoritas* representada institucionalmente por uma instância relativa à unidade nacional, capaz de legitimar - por sua essência consensual - os atos do poder. A idéia é compreender as relações entre os poderes Executivo e Legislativo - com enfoque na fusão entre Estado, Governo e Administração - a partir do conceito de autoridade. Por meio de análises da dogmática constitucional e de fatos jornalísticos, busca-se justificar a ausência de *auctoritas* na política brasileira, decorrente das implicações e peculiaridades das relações entre os poderes. O caminho percorrido permite concluir que as instâncias de exercício do poder precisam de *auctoritas* para que se tornem legítimas. Assim, quando se pensa na constituição de um arranjo político, deve-se refletir acerca da inserção de autoridade na organização do Estado, de modo a conferir estabilidade e permanência às instituições democráticas. (PIBIC).